



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE LEI Nº 13/2019

***Denomina praça a ser construída
no Distrito de Joatuba.***

GILSON GOMES FILHO, Vereador desta Casa de Leis, propõe o seguinte projeto de Lei aos pares:

Art. 1º Fica denominada de *Sebastião Eduardo D'Ávila* a praça a ser construída no Distrito de Joatuba.

§ 1º. A praça a ser construída, ora denominada, é oriunda do contrato de repasse de nº862852/2017 firmado entre o Município de Laranja da Terra e a União Federal.

§ 2º. Qualquer alteração do projeto não implicará na perda do direito de preferência

Art. 2º. O Município deverá, no ato de inauguração da Praça, providenciar os dizeres identificativos que levam o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra, 29 de abril de 2019.

GILSON GOMES FILHO

Vereador